



DECRETO MUNICIPAL Nº 200 DE 01 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o artigo 79, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 300.000,00

03 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
715	12.122.1202.2989.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE DE VIVÊNCIAS FORM	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
514	12.361.1202.1862.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR/ EQUIPAMENTOS/ M	150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 10585
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
515	12.361.1202.1863.0000	INFRAESTRUTURA DE ESCOLA (CONSTRUÇÃO/ REFORMA E	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00108
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Anulação (-) -300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Construindo um novo amanhã!

PAUDALHO – PE, 01 DE JULHO DE 2021.

Manuela Beatriz Campos Gouveia
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL